



Processo Licitatório n° 0168/2021
Inexigibilidade n° 0012/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento do sistema de licenciamento de identificação biométrica para utilização no Setor de Identidade, localizado junto ao Complexo Integrado de Segurança Pública na cidade de Xaxim/SC.

VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: GRIAULE LTDA.

CNPJ: 05.248.770/0001-71

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93,

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da utilização da Inexigibilidade de Licitação em razão de inviabilidade de competição, visto que comprovada a exclusividade pelo Instituto Geral de Perícias – IGP, através de termo de cooperação firmado com o Município de Xaxim/SC, sendo a empresa GRIAULE LTDA., a única autorizada a fornecer esse tipo de sistema ao Estado de Santa Catarina, quais sejam: 1- licença de aplicação de cadastro e identificação biométrica – licença perpétua e suporte por 12 meses e, 2- contratação



Processo Licitatório nº 0168/2021
Inexigibilidade nº 0012/2021

de suporte adicional de 12 meses relativo à licença de aplicação de cadastro e identificação biométrica;

CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Neste ponto, a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação do sistema em concordância ao artigo 25, inciso I, por processo licitatório na modalidade de INEXIGIBILIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:

Entidade: 01- Município de Xaxim

Órgão de Governo: 04- Secretaria de Administração

Unidade Gestora: 01 - Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: 2.022- Manut. Das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentaria: 10 - 3.3.90.39.08.00.00.00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 16 de novembro de 2021.

Susana Aparecida Danielli de Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0168/2021
Inexigibilidade nº 0012/2021

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 16 de novembro de 2021.

Edilson Antonio Folle

Prefeito Municipal